

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, os Conselhos Municipais, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento de recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	PROGRAMA	COMPETÊNCIA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	ORDEM BANCÁRIA	CONTA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
Primeira Infancia no SUAS	Piso Básico Fixo	Abril	06/04/2017	804339	317268	R\$ 40.000,00	10/04/2017
Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Abril	12/04/2017	804435	307297	R\$ 13.785,63	17/04/2017

Total	R\$ 53.785,63
--------------	----------------------

* Os Depósitos sempre são feito no:
Banco do Brasil - 001
Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba, Abril de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação
Formatação: Secretaria Municipal de Finanças